
Documentos para o credenciamento

De : Guilherme anadao mendes
<guilherme_anadao@hotmail.com>

sex., 28 de jun. de 2024 18:27

 9 anexos

Assunto : Documentos para o credenciamento

Para : credenciamentohidro@ribasdoriopardo.ms.gov.br

FLS. 243

PROC. 054/24

RUB. Gsm

Obrigado!

Guilherme Anadão Mendes

 **Rg e crefito.pdf**
686 KB

 **Certidao-02499446188 (4).pdf**
77 KB

 **certidao_02499446188 (4).pdf**
84 KB

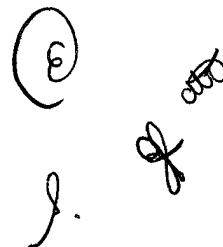
 **report.pdf**
17 KB

 **CPF.pdf**
452 KB

 **Anexo_1assinado.pdf**
412 KB

 **Anexo_2assinado.pdf**
405 KB

 **CERTIDÃO - GUILHERME ANADAO MENDES.pdf**
41 KB



FLS. 244
PROC. 054/24
RUB. Gm

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.470.647** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/05/2015**

Guilherme Anadão Mendes

FILIAÇÃO
Ruben Batista Mendes
Anna Maria Anadão Mendes
NATURALIDADE
Ubiratã - PR

DATA DE NASCIMENTO
05/11/1989

CPF
024.994.461-88

ASSINATURA DO TITULAR
Guilherme Anadão Mendes

ASSINATURA DO DIRETOR
[Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA **GUILHERME ANADÃO MENDES** INSCRIÇÃO CREFITO **173076-F** - F

NOME **RUBEN BATISTA MENDES**

FILIAÇÃO **ANNA MARIA ANADÃO MENDES**

UBIRATÃ - PR DATA DO NASCIMENTO **05/11/1989**

LOCAL DO NASCIMENTO (Cidade - Estado ou País)

Campo Grande - MS DATA DO NASCIMENTO **18/09/2020**

LOCAL DA EMISSÃO DATA DA EMISSÃO

LEI Nº 6.206-7 5.75
LEI Nº 6.316-47 12.75

Roberto Silva Neto
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"


Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR
Guilherme Anadão Mendes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

75695763

IDENTIDADE CIVIL
001470647
NÚMERO

11/09/2000
DATA EMISSÃO

SSP/MS
ÓRGÃO EMITENTE

IDENTIDADE ELEITORAL
022216191970 032/0039
NÚMERO CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA

IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE
02499446188
INSCRIÇÃO DO CIC DO MF

OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS
(nas áreas de Fisioterapia e/ou da Terapia Ocupacional)

Guilherme Anadão Mendes
ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO


© *[Handwritten marks]*



FLS. 245
PROC. 054/24
RUB. gem

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 024.994.461-88

Nome: GUILHERME ANADAO MENDES

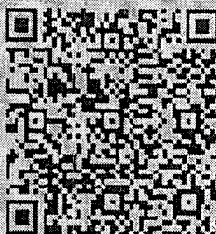
Data de Nascimento: 05/11/1989

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 15/04/2005

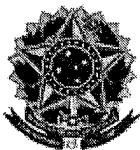
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:24:23 do dia 18/06/2024 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: F356.9CAD.9631.2B8D



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 246
PROC. 054/24
RUB. Gm

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUILHERME ANADAO MENDES
CPF: 024.994.461-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:22 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

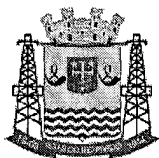
Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **AFA3.5B8C.8388.8721**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

⑥

af
f.



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ: 03.501.541/0001-91



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000105011

Contribuinte

GUILHERME ANADAO MENDES

Logradouro

RUA VALDECI RAMOS

Bairro

JARDIM OURO VERDE

Cidade

RIBAS DO RIO PARDO

CPF/CNPJ

024.994.461-88

Número

289

CEP

UF

MS

FLS. 247

PROC. 054/24

RUB. Gsm

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:37:18 do dia 18/06/2024

Válida até 18/07/2024

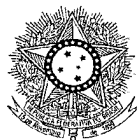
Código de Controle da Certidão/Número BB0DB845991E667C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

③

df do J.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 248

PROC. 054/24

RUB. Gm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME ANADAO MENDES

CPF: 024.994.461-88

Certidão nº: 42945333/2024

Expedição: 18/06/2024, às 14:26:01

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME ANADAO MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **024.994.461-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

②

ff au

J.

28/06/2024

0008780133



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 249

PROC. 054/24

Ass. Gen

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7946111

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 27/06/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

GUILHERME ANADAO MENDES, portador do RG: 1470647 - SSP/MS, CPF: 024.994.461-88. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, sexta-feira, 28 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0008780133



6

f

g.



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. 250
PROC. 054/24
RUB. Gm

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 054/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

ANEXO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA
Pessoa Física

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 054/2024

Guilherme Anadão Mendes, inscrita no CPF nº 024.994.461-88, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

a) Declaração, afirmando que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(6) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(7) Não é proprietário, dirigente e/ou administrador, ou considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(8) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para

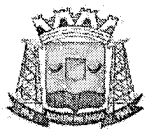
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdorriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. 257
PROC. 054/24
RUB. Gm

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 054/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ribas do Rio Pardo, 28 de Junho de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUILHERME ANADÃO MENDES

Data: 28/06/2024 19:25:45-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Guilherme Anadão Mendes

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

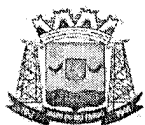
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 054/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N. 001/2024	PROCESSO N. 054/2024	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação dos serviços de Hidroterapia.		

Dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL ou NOME: Guilherme Anadao Mendes
CNPJ ou CPF nº 024 99446188
ENDEREÇO: Rua Valdeci Ramos 289 Jardim Ouro Verde
E EMAIL: guilherme_anadao@hotmail.com
TELEFONE: (67)99936-9011
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 2039 CONTA CORRENTE: 19956-7

VENHO ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR O CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ABAIXO ESPECIFICADOS:

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
1	SESSÃO INDIVIDUAL DE HIDROTERAPIA/FISIOTERAPIA AQUÁTICA - POR DIA, COM DURAÇÃO DE 45 A 60 MINUTOS. Sessão individual de Hidroterapia/Fisioterapia Aquática (Res. COFFITO nº 443/2014), realizada uma vez por dia, com duração entre 45 e 60 minutos, com registro diário em prontuário (desde a avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, interconsulta, intercorrências, até a alta fisioterapêutica) - que pode englobar: prescrição de parâmetros de indicação e intervenção; avaliação de condição física e cinesiológica-funcional do paciente, e sua acessibilidade, assim como de suas habilidades aquáticas e nível de adaptação ao meio líquido, com vistas a estabelecer programa de intervenção adequado; aplicação e interpretação de escalas, questionários e testes funcionais relacionados; realização e interpretação de exames complementares (ergoespirometria subaquática, eletromiografia subaquática, dinamometria subaquática, cinemetria subaquática, entre outros); determinação de diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico; montagem, testagem, operação, avaliação e execução de recursos tecnológicos em ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática; confecção e gerenciamento de órteses, próteses, adaptações e tecnologia assistiva relativos ao ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática; análise, aplicação de métodos e técnicas de preservação, manutenção e restauração da integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano em Fisioterapia Aquática; avaliação e monitorização de vias aéreas naturais, artificiais e ostomias de paciente em ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática; avaliação, análise e aplicação de recursos tecnológicos, realidade virtual e/ou práticas integrativas e complementares em saúde no que tange à Fisioterapia Aquática;	151,67

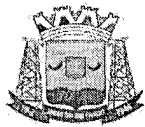
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. 253
PROC. 054/24
RUB. Gm

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 054/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
	utilização de recursos de ação isolada ou concomitante de agente hidrocinésio-mecanoterapêutico, termoterapêutico, crioterapêutico, cromoterapêutico, eletro-terapêutico, sonidoterapêutico, aeroterapêutico, entre outros, em Fisioterapia Aquática; utilização de recursos da Fisioterapia Aquática para orientar e capacitar o paciente visando à sua funcionalidade; determinação de condições de alta fisioterapêutica; prescrição de alta fisioterapêutica; e emissão de laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos.	

Ribas do Rio Pardo, 28 de Junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME ANADÃO MENDES
Data: 28/06/2024 19:21:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Guilherme Anadão Mendes

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

⑥

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]